



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 107, de 08 de setembro de 2025

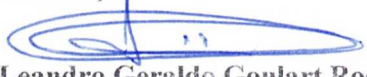
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a troca do sentido da parada obrigatória, no cruzamento da Rua Boa Esperança com a Rua Brasil.

JUSTIFICATIVA: Diante dos vários acidentes ocorridos no local, sugere-se a troca da parada obrigatória no cruzamento da Rua Boa Esperança com a Rua Brasil, hoje a sinalização de pare está para os veículos que trafegam na Rua Boa Esperança, enquanto que nos demais cruzamentos da mesma rua, tem suas paradas obrigatórias para os veículos que cruzam a Rua Boa Esperança. Essa mudança de sentido da parada obrigatória ao longo do percurso da Rua Boa Esperança, tem causado diversos transtornos aos motoristas, que passam no cruzamento da Rua Brasil, que em muitas das vezes confundem a parada, acarretando em acidentes.

Assim, sugere-se que no cruzamento da Rua Boa Esperança com a Rua Brasil, altere-se a parada obrigatória para os veículos que trafegam pela Rua Brasil, mantendo-se conforme os demais cruzamentos da Rua Boa Esperança.

Sendo o que apresenta para o momento, certos de ser atendidos, reiteramos votos de elevada estima, e admiração.


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
VEREADOR

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
ILICÍNEA/MG


Wagner Francisco da Silva
Vereador